PORTARIA Nº 241/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **100/23** de 18 de maio, a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora **TATIANA DE PAULA MENDONÇA NOVAIS;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: 15 (quinze) dias no período de 07 a 21 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente